



PORTARIA Nº 41/2024,
DE 05/11/2024

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

CONSIDERANDO, a aprovação do Conselho Curador em reunião datada de 05/11/2024, conforme ata nº 8, onde aprova a alteração de valores e a inclusão de itens na tabela de valores;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR, na Tabela 20, parte integrante da TABELA DE VALORES do CIS-COMCAM, o seguinte procedimento:

Código	Tabela 20	De:	Para:
03.01.01.007	Consulta Médica em Atenção Especializada (Neurologia)	R\$ 90,00	R\$ 130,00

Art. 2º - INCLUIR, na Tabela 15, parte integrante da TABELA DE VALORES do CIS-COMCAM, os seguintes procedimentos:

Código	Tabela 15	Valor:
90.04.01.258	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO IV	R\$ 470,00
90.04.01.259	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PROVISÓRIA COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO II	R\$ 400,00
90.04.01.260	PRÓTESE TOTAL COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO III (GESSO PEDRA)	R\$ 450,00
90.04.01.261	REPARO EM PRÓTESES TOTAIS OU NA PARTE ACRÍLICA DA PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL POR PROBLEMA NÃO DECORRENTE DA CONFECÇÃO	R\$ 110,00
90.04.01.262	REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL OU PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM RESINA ACRÍLICA ROSA COM VEIAS TIPO CLÁSSICO DE 1ª LINHA	R\$ 200,00

Art. 3º - Os valores podem ser alterados após a realização de procedimento licitatório;

Art. 4º - Os efeitos retroagem a data da reunião;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de novembro de 2024.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila
Coordenador do Cis-Comcam

Adriano Roque Ávila
Supervisor das Redes